

EDITAL 001/2026 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN

O município de Antônio Martins/RN, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente EDITAL 001/2026-CAE, com o objetivo de convocar os interessados em compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Antônio Martins/RN para o quadriênio de 2026-2030 e participar do processo eleitoral da representação das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos e dos representantes das entidades civis organizadas, nos termos da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020-PNAE e da Lei Municipal nº 163 de 20 de junho de 2021.

1. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

- I- um representante e respectivo suplente indicados pelo Poder Executivo do município;
- II- dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes e respectivos suplentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- III- dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora e respectivos suplentes, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- IV- dois representantes indicados por entidades civis organizadas e respectivos suplentes, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

2.1. Como membro do Conselho de Alimentação Escolar, o(a) conselheiro(a) deverá acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desde o recebimento da verba até a distribuição da alimentação aos alunos.

2.2. Por isso é muito importante ressaltar que a atuação no CAE é fundamental para verificar a aplicação dos recursos da alimentação escolar, conforme legislação vigente, comprovando se:

- a) Os recursos do programa foram aplicados em alimentos para os alunos;
- b) Os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado;
- c) Os produtos comprados estão sendo utilizados na alimentação dos alunos; e
- d) Os produtos comprados são de boa qualidade.

2.3. O CAE também deverá:

AV. SENADOR JOAQUIM INÁCIO, Nº 353, CENTRO – ANTÔNIO MARTINS-RN

E-MAIL INSTITUCIONAL: cae.antoniomartinsrn@gmail.com

E-MAIL: sme.antoniomartinsrn@hotmail.com / smeantoniomartins@educar.rn.gov.br

PORTAL: antoniomartins-rn.portalsigeduc.com.br **INSTAGRAM:** @educaantoniomartins

a) Visitar as escolas para verificar o ambiente, o preparo e a distribuição dos alimentos aos alunos; b) Informar à Coordenadoria de Alimentação Escolar, se detectar algum problema relacionado à alimentação;

c) Participar das reuniões, analisar e emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE; analisar os cardápios; verificar extratos bancários, notas fiscais, processos de compras, entre outras atividades pertinentes ao conselho.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. DA INSCRIÇÃO

3.1.1. Os interessados em participar do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) poderão fazer a inscrição na sede da Secretaria de Educação, no seguinte endereço: Avenida Senador Joaquim Inacio, nº 353 – Centro – Antônio Martins/RN, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, das 8h às 11h.

3.1.2. O interessado deverá indicar a vaga de seu interesse no ato da inscrição. Será permitida a inscrição para somente uma vaga do conselho através dos seguintes documentos:

- a) RG/CPF;
- b) Comprovante de Residência;
- c) E-mail;
- d) Telefone/Whatsapp;
- e) O executivo municipal deverá protocolar junto ao conselho de alimentação escolar, o ofício com a indicação de 02 (dois) candidatos sendo 01 (titular) e 01 (um) suplentes.

3.2. DAS ASSEMBLEIAS

3.2.1. Os inscritos serão convocados para participar da assembleia referente a sua vaga e área de representação, conforme cronograma disposto no item 4.

3.2.2. As assembleias de cada segmento de representação serão realizadas na secretaria de Educação.

3.2.3. Todas as publicações, notificações e informações referentes ao presente edital serão disponibilizadas no site da prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, <https://antoniomartins.rn.gov.br> ; <https://antoniomartins-rn.portalsigeduc.com.br/>;

3.2.4. Cabe ao candidato, aos participantes e a população em geral o acompanhamento das informações, notificações ou publicações referentes ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.3. DA NOMEAÇÃO, POSSE E CADASTRO

AV. SENADOR JOAQUIM INÁCIO, Nº 353, CENTRO – ANTÔNIO MARTINS-RN

E-MAIL INSTITUCIONAL: cae.antoniomartinsrn@gmail.com

E-MAIL: sme.antoniomartinsrn@hotmail.com / smeantoniomartins@educar.rn.gov.br

PORTAL: antoniomartins-rn.portalsigeduc.com.br **INSTAGRAM:** @educaantoniomartins

3.3.1. Após a realização das assembleias, os membros indicados serão nomeados e tomarão posse em reunião convocada para este fim. A eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE deverá ocorrer na mesma reunião de posse dos conselheiros.

3.3.2. Após apuração dos resultados, os indicados pelo Poder Executivo, bem como os eleitos dos demais segmentos, deverão ser nomeados por Decreto Municipal.

3.3.3. Toda documentação do processo eleitoral será enviada ao FNDE para cadastro do novo Conselho.

4. DA ELEIÇÃO

O Processo Eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

DATAS	ETAPAS
26 de janeiro de 2026	Publicação do Edital
27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026	Período de Inscrições
10 de fevereiro de 2026	Assembleia representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes
10 de fevereiro de 2026	Assembleia representantes de pais de alunos
10 de fevereiro de 2026	Assembleia entidades civis organizadas
10 de fevereiro de 2026	Votações
11 de fevereiro de 2026	Resultado das votações
16 de fevereiro de 2026	Formalização dos atos de nomeação, posse, eleição do Presidente e Vice-Presidente, e cadastro no FNDE.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (84) 99662-4814

Antônio Martins/RN 26 de janeiro de 2026.

ALINE TÁSSIA DE MESQUITA LINS
Presidente do CAE